



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR  
CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 34/2022/NUGE**

A **COORDENADORA DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar n° 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como no exercício dos poderes delegados pela Portaria 001/2022 (DOMPCE de 3.1.2022) e, por fim, com fundamento no item 6 do edital n° 01/2021,

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital n° 08/2020, publicado no Diário Oficial do MPCE aos 29 dias de julho de 2021, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários remunerados do Ministério Público do Estado do Ceará;  
**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 29ª Sessão Ordinária do CSMP, em 03 de agosto de 2021, conforme determina o art. 105 da Lei Complementar n° 72/2008;

**CONSIDERANDO** que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE CONVOCAR**, nos termos do item 6.3 do Edital 01/2021, os candidatos habilitados de graduação em direito, reposicionados automaticamente no final da fila e especificados no anexo único deste edital, a serem lotados na Comarca de Fortaleza, para realização dos procedimentos a seguir especificados:

1 – No período de **23 a 29 de agosto de 2022** o candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no link <https://forms.office.com/r/bVCh95aRAAd> e encaminhar, exclusivamente para o e-mail [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br), cópia digital dos seguintes documentos:

a) histórico escolar, ou documento equivalente, que comprove a matrícula em uma das

instituições de ensino superior conveniadas, bem como comprove, nos casos dos habilitados nos cursos de graduação, o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão;

b) cópia de comprovante de residência, com data recente;

c) certidão de inexistência de antecedentes criminais emitida nos sítios eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ([www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)), da comarca de Fortaleza e da comarca da residência do estudante, caso não resida em Fortaleza;

d) certidão de inexistência de antecedentes criminais da Justiça Federal no Ceará ([www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)), da Justiça Militar da União ([www.stm.jus.br](http://www.stm.jus.br)) e do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br));

e) cópia de documento relativo à qualificação pessoal do candidato (RG e CPF ou CNH), certidão da quitação eleitoral emitida no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará ([www.tre-ce.gov.br](http://www.tre-ce.gov.br)) e militar (cópia da reservista), se for o caso;

f) atestado de sanidade física e mental; Certidão de situação cadastral no CPF (deve estar REGULAR), emitida no sítio eletrônico da Receita Federal;

g) Declaração de compatibilidade de estágio;

h) Ficha cadastral e-Social;

i) Declaração de ciência de registro de ponto;

j) Formulário de dados bancários (BANCO BRADESCO);

k) Cópia do cartão da conta-corrente informada (Em caso de conta recém-aberta, considerando-se o prazo para entrega do cartão de plástico, o estagiário pode encaminhar cópia legível do protocolo de abertura da conta, desde que este informe, de maneira clara, os números da agência e da conta-corrente);

l) Cópia do documento gerado quando da realização de consulta de qualificação cadastral, no link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>. devendo, no ato da consulta, incluir a informação de um NIS padrão, a saber: 13333333332, caso não possua NIS (NIT/PIS/PASEP).

2 – Os formulários referentes aos documentos indicados no item 1 (g a j) estão disponíveis no link: <http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos/>

3 – O Núcleo Gestor de Estágio, após conferência da documentação encaminhada pelo candidato selecionado, informará, por meio de comunicação enviada para o endereço de correio eletrônico do candidato, a data do início do estágio, devendo ficar atento às orientações, bem como atender às solicitações de outros documentos necessários para início do processo de contratação.

4 – Os convocados, por ordem de classificação, e dentro do número de vagas ofertadas no respectivo edital de convocação, serão lotados conforme critérios de conveniência e oportunidade.

5 – O Núcleo Gestor de Estágio poderá, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas pelos candidatos e tomar as medidas judiciais cabíveis em caso de informações falsas ou inverídicas, podendo o candidato ser desclassificado do presente processo, acionado judicialmente e, caso já tenha sido aprovado e contratado, desligado do programa.

Fortaleza, aos 22 de Agosto de 2022.

**Luciana de Aquino Vasconcelos Frota**  
**Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio**



**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS REPOSICIONADOS NO FINAL DA FILA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO CERTAME</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO</b>
NICOLE FERREIRA VIANA	490	361
ERISSON RODRIGUES DE SALES	491	362
LUIS ORLANDO DE SOUSA NOBRE	492	363
JANETE FERNANDES DE OLIVEIRA	493	364
AMANDA MAGALHAES XAVIER DE LIMA	494	365
FRANCISCO GUTEMBERG PIO MAGALHÃES	495	366
MARIA NAIANA PEREIRA RAMOS	496	367
CLAUDIO RICHARD DA SILVA FERREIRA	497	368
TALYSSON DOS SANTOS LIMA	498	369
BEATRIZ OLIVEIRA MATOS SILVA	499	370
CAIO BARBOSA DE SOUSA	501	371
FRANCISCO LYNCONL UCHÔA CÂMARA	502	372
ANDRÉ FELIPE SILVEIRA CAVALCANTE	503	373
GABRIELLE SOUSA ROCHA CARVALHO COSTA	504	374
THAÍS QUEIROZ DA SILVA	505	375
SABRINA ROCHA DA COSTA	506	376
GABRIEL MENESES NAVARRO FERNANDES	507	377
MARIA DAS GRACAS VERAS DE LIMA	508	378
JOSE GADELHA DA SILVA JUNIOR	509	379
AMANDA DE SOUSA ARAUJO	510	380
MELINA COELHO GARCIA	511	381
RAISSA MARQUES VALE	515	382
RAISSA FRANCO CARNEIRO	516	383
ANA LIVIA MAIA E SILVA	518	384
GIOVANNA SOUSA PEREIRA	519	385
KAMYL A HELENY TITARA MARTINS	520	386
KALYNNE DE SOUSA LIMA	521	387
BEATRIZ HILLARY ARAUJO DE LOIOLA	522	388
MARIA EDUARDA DE SOUZA EVANGELISTA	523	389
KELMER CRISTINA PINTO OLIVEIRA	524	390

ANDREIA VENTURINI	525	391
THAYNA DOS SANTOS MAIA BARROS	526	392
SAMARA MELO DA CUNHA	527	393
RAFAEL DIAS BARRETO	528	394
SÉRGIO ROCHA DA SILVA FILHO	529	395
GABRIEL BEZERRA DE LIMA SIQUEIRA	530	396
ANDRESSA NATASHA ARRUDA PONTES	532	397
ANA VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	533	398
BIANCA SOUSA REBOUÇAS	534	399
JONAS IGOR ARCANJO MARIANO	535	400
LUCAS GONDIM DE CARVALHO FERREIRA	536	401
WENDEL RODRIGUES CLAUDIO	537	402
ANDRÉ LUIZ FENELON FRANÇA RIBEIRO	538	403
RAFAEL ALMEIDA DE LIMA	540	404
DOUGLAS RIBEIRO SIQUEIRA	541	405
JUSCELINA LETICIA OLIVEIRA BARBOSA	542	406
KLINSMANN ANDRADE RODRIGUES DE LIMA	543	407
VITORIA CAROLINA SANTANA RODRIGUES	544	408
YOHANA COELHO JULIANO	546	409
VICTORIA DA SILVA FRANKLIN	547	410